



Determinação para Supressão de Árvore(s) em Caráter Emergencial

Considerando a existência de risco alto e iminente de acidente envolvendo exemplares de porte arbóreo, identificado através de vistoria técnica, conforme Ocorrência nº. 721/2025, e com intuito de garantir a segurança e integridade dos munícipes envolvidos, fica **AUTORIZADO e DETERMINADO**, pela Defesa Civil, ao "responsável pelo imóvel" abaixo indicado, **em caráter emergencial**, conforme Art. 27º do Decreto Municipal nº 20.463/2018,

a supressão de 02 (DUAS) árvore(s)

a poda de 01 (UMA) árvore(s),

de coordenadas GPS: 23 44 50 463 5 27

OBS / CONDIÇÕES:

- Fica o "responsável presente pelo imóvel", abaixo assinado, responsabilizado pelo atendimento à providência acima autorizada e determinada, bem como por comunicá-la a todos possíveis ocupantes e usuários do imóvel, e ao seu proprietário ou possuidor quando não for o próprio - **tudo o quanto antes**.
- Os serviços necessários devem ser prestados por profissionais habilitados, bem como atender demais requisitos legais pertinentes.
- Supressão: é a eliminação de exemplar de porte arbóreo. Poda: é o corte de até 1/3 (um terço) da copa ou de parte das raízes de exemplar de porte arbóreo.
- As árvores aqui autorizadas são as ora indicadas ao "Responsável Presente pelo Imóvel" abaixo assinado, e identificadas em fotografias arquivadas e disponíveis na Defesa Civil de São Bernardo do Campo.
- As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a estrema do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisório, pelo proprietário do terreno invadido. Art. 1.283 do Código Civil.

• Situação da(s) árvore(s) em questão, e causa(s) correspondente(s):

Árvores com manutenção necessária, sem e semais de origem manutenção idônea. Autorização válida por 30 (trinta) dias

São Bernardo do Campo, 29 de MAI de 2025

FUNCIONÁRIOS:

WILLIAM AFONSO TEIXEIRA
Agente - Defesa Civil
Matr. 33.465-0

NOME:

MATR:

"RESPONSÁVEL PRESENTE PELO IMÓVEL" – ciente e de acordo:

NOME: Maria José dos Santos RG: 333143625

END: R. Paraguassu, 351 TEL: 49581598

DATA: 29/05/2025 HORA: 10:30 ASSIN.: [Assinatura]

